



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Notas Explicativas referentes às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025.

1. Apresentação

A Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, subordinada à Secretaria de Administração e Orçamento, responsável pela análise e elaboração das Demonstrações Contábeis, cumpre o seu dever constitucional e normativo de dar transparência à sociedade através do presente Relatório Contábil, o qual é parte integrante do Relatório de Gestão do Exercício de 2025.

Estas notas procuram demonstrar uma análise das informações contábeis apresentadas naquele relatório. A utilização de uma linguagem de fácil entendimento dos cidadãos, e de vários segmentos da sociedade em conjunto, no aprimoramento da apresentação das Demonstrações Contábeis.

A busca da adequação às normas contábeis, ao tempo em que elas assim exigem, na elaboração dos Demonstrativos denotam valores mais próximos de um valor patrimonial justo. Tal objetivo reflete o trabalho desenvolvido por toda a equipe de servidores do TRESA cujo comprometimento, zelo e atenção com o propósito da instituição são suporte para que as informações contábeis sejam fidedignas e transparentes.

2. Informações Gerais – Contexto Operacional

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) é um órgão público federal, pertencente a um ramo especializado do Poder Judiciário (Justiça Eleitoral). Sua Missão Institucional é garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Além da sede do Tribunal, localizada na Rua Esteves Jr., 68, no Centro de Florianópolis, capital do Estado, a Justiça Eleitoral de Santa Catarina conta com cerca de 100 Zonas Eleitorais, distribuídas pelo território estadual, sendo que cada Zona Eleitoral é responsável pelo atendimento de um ou mais municípios.

Informações sobre o TRESA podem ser obtidas por meio em <https://www.tre-sc.jus.br>

As principais atividades operacionais são: manutenção do cadastro eleitoral atualizado; organização e realização de eleições, referendos e plebiscitos; processamento e julgamento dos pedidos de registro de candidatura relativos aos cargos de Governador e Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; processamento e julgamento das Prestações de Contas apresentadas pelos partidos políticos e candidatos; processamento e julgamento dos crimes eleitorais e comuns que lhe forem conexos, ressalvada a competência originária do Tribunal Superior Eleitoral.

3. Resumo das Políticas Contábeis

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

3.1. Base para a preparação das demonstrações contábeis e notas explicativas

A contabilidade tem como objetivo a geração de informações fidedignas para auxiliar na tomada de decisão. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP, tem um objetivo suplementar que busca o atendimento do conceito de accountability - prestação de contas e responsabilização, daqueles que administram o patrimônio público.

A representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade é demonstrada nas Demonstrações Contábeis - DC's. Na CASP as demonstrações devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto à aplicação dos recursos que lhe foram confiados, fornecendo informações sobre as fontes, as alocações e os usos de recursos financeiros, e como a entidade financiou suas atividades e satisfaz suas necessidades de caixa. As demonstrações também são úteis na avaliação da capacidade de a entidade financiar suas atividades e cumprir com suas obrigações e compromissos.

As demonstrações contábeis são organizadas e elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, e da Lei Complementar nº 101/2000. Sendo os procedimentos adotados na formação de valor das demonstrações contábeis orientados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª Edição, pelo Plano de Contas da União – PCASP, e pelos Manuais, Portarias e Macrofunções expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, como também pelas orientações da Setorial Contábil do TSE.

Os procedimentos que culminam nas Demonstrações Contábeis são executados com zelo e cautela necessários objetivando assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

As demonstrações contábeis exigidas para o TRESP são:

- Balanço Orçamentário: Compara os valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento.
- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
- Balanço Patrimonial: evidencia os ativos e passivos do órgão.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: demonstra o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

3.2. Principais Critérios e Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº 4.320/64 Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP e outras normas (leis, decretos e

portarias) vigentes e seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 11ª edição.

As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas, observando-se o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, que estabelece a estrutura contábil padronizada e é aplicado a todos os Tribunais Eleitorais.

Quando mais de uma base de mensuração é utilizada na elaboração das demonstrações, faz-se necessário o esclarecimento dos critérios e o julgamento de suas aplicações quando os montantes afetam e de que forma as demonstrações.

A estrutura conceitual estabelece os conceitos que fundamentam a elaboração e a divulgação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs), os quais devem ser elaborados com base no regime de competência. A partir do exercício de 2025 adotou-se a prática do registro das despesas que demandam pagamento antecipado como seguros, licenças de softwares e assinaturas de periódicos, conforme a competência com indicação de despesa antecipada no SIAFI. A mudança de ótica para o registro do pagamento de seguros, licenças e assinaturas como despesas antecipadas, conforme o regime de competência em consonância com a Estrutura Conceitual, teve aplicação prospectiva conforme critérios da NBC TSP 23.

3.2.1. Reconhecimento de Ativos

Os ativos são reconhecidos e mensurados em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual e demais NBC TSP's específicas de cada elemento.

- Disponibilidades: são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional.
- Créditos e valores a receber: são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional.
- Estoques: são ativos na forma de materiais ou suprimentos que serão consumidos ou empregados nos serviços técnicos e administrativos antes, durante e após o período eleitoral. São controlados pela Seção de Almoxarifado – SEA/CSM/SIS. Os registros de entrada são efetuados no sistema Asiweb pelo seu valor original de aquisição e incluem todos os custos incorridos para trazê-los ao local e condições de uso. As saídas são registradas pelo método do custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04.
- Despesas pagas antecipadamente: A partir do exercício de 2025, os valores pagos antecipadamente com a aquisição assinaturas de jornais, revistas, periódicos, contratação de seguros para veículos e imóveis e contratação de serviços técnicos de tecnologia da informação e subscrição de sistemas, são registrados observando os princípios da competência e oportunidade por seu valor original. Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos de despesas antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço ao TRE ocorreram a partir do exercício de 2025. As despesas são reconhecidas por procedimento automático do sistema Siafi à medida que incorridas, com base nas informações imputadas em cronograma de realização de despesas na apropriação das notas fiscais.
- Imobilizado: É o item tangível que é mantido para o uso administrativo cuja utilização se dá por mais de um período contábil. É reconhecido com confiabilidade, inicialmente com base no valor de aquisição, ou o valor da construção. Suas atualizações decorrem de: ajustes de depreciação, amortização e reavaliação conforme a característica do bem. O valor líquido contábil do imobilizado é o valor do bem registrado, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação ou

amortização. Os registros contábeis estão sistematizados pelo que determina a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

- Bens Móveis: Compreende os bens que têm existência material e podem ser transportados por movimento próprio ou removidos sem alteração da sua característica inicial e destinação econômica. O registro inicial é efetuado pelo preço de aquisição acrescido de tributos não recuperáveis e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocá-lo em funcionamento. São depreciados mensalmente em percentuais sobre valores compatíveis com a vida útil do bem;

- Bens Imóveis: Compreendem os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados do local sem alteração de sua característica inicial. Os bens imóveis do ativo imobilizado dividem-se em duas categorias:

1. Registrados no SPIUNET: tiveram o cadastramento inicial realizado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) a qual não se aproveita do custo efetivo da construção da obra por utilizar parâmetros próprios de avaliação e análise de preço em seus registros. A reavaliação ou atualização dos valores é realizada pelo SPIUNET, mediante o preenchimento de informações pela Seção de Contabilidade SEC/COFC.
2. Não registrados no Spiunet: são demonstrados pelo custo histórico efetivo da construção da obra. O TRESP não tem imóveis registrados nessa categoria.

- Depreciação: É a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Para os bens móveis a metodologia de cálculo da depreciação é a das quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do bem, em percentuais aplicados uniformemente. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens são os constantes na tabela da Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, amortização e exaustão. Há exceção para as urnas eletrônicas cujo índice foi indicado pela Coordenadoria de Patrimônio do Tribunal Superior Eleitoral – TSE a qual determinou que a vida útil das urnas é de 10 anos com residual de valor de 10%, portanto o percentual de taxa da depreciação é de 10% calculados sobre 90% do valor de aquisição. A depreciação dos bens móveis é calculada pelo sistema Asiweb, e os valores são lançados mensalmente no SIAFI pela Seção de Contabilidade. É reconhecida no resultado como variação patrimonial diminutiva, e, no Balanço Patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante.
- A depreciação dos bens imóveis é calculada pelo SPIUNET, e mensalmente a Secretaria do Patrimônio da União disponibiliza planilha de valores para a Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN efetuar o registro no SIAFI.
- Intangível: É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. O registro inicial é efetuado pelo preço de aquisição acrescido de tributos não recuperáveis e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocá-lo em funcionamento. São amortizados mensalmente em percentuais sobre valores compatíveis com a vida útil do bem. No Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina são adquiridos apenas intangíveis na categoria “Softwares”. Classificam-se em:

1. Vida útil indefinida: Atribui-se vida útil indefinida a um intangível quando não existe um limite previsível para o período de tempo que poderá ser utilizado. O termo

“indefinida” não significa “infinita”. A indicação se os softwares adquiridos têm vida útil indefinida é de responsabilidade da área técnica de informática e/ou do gestor do contrato de aquisição do software;

2. Vida útil definida: Atribui-se à vida definida o período de tempo ao qual o software poderá ser utilizado. A indicação da vida útil é de responsabilidade da área técnica de informática e/ou do gestor do contrato de aquisição do software. Os intangíveis assim classificados são amortizados mensalmente com percentual definido em função do tempo de utilização.
- Amortização: É a alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da sua vida útil. Para os ativos classificados com vida útil definida iniciam-se a partir do momento em que o bem está disponível para uso e cessa na data em que estiver totalmente amortizado pois não há valor residual. O valor é calculado mensalmente pelo sistema ASIWeb e lançado mensalmente no SIAFI pela Seção de Contabilidade. É reconhecida no resultado em conta de variação patrimonial diminutiva em contrapartida a uma conta retificadora do ativo intangível.

3.2.2. Reconhecimento de Passivos

A classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em Circulante e Não Circulante. Passivos, são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem em saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

- Gratificação natalina: corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês ou fração superior a 15 (quinze) dias de exercício no respectivo ano. Os duodécimos de gratificação natalina são apropriados conforme orientações contidas na Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento e a Orientação Sof/TSE nº 10/2018. A base de valores para os registros advém de relatório, extraído do SGRH, emitido pela Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios/SGP.
- Férias: período de descanso anual que deve ser concedido ao servidor pelo período de 30 dias consecutivos, ou não. Apenas no primeiro ano de efetivo exercício o servidor está condicionado ao cumprimento do chamado “período aquisitivo” de 12 meses. Decorrido este tempo o servidor pode solicitar suas férias a partir do primeiro dia útil de janeiro do ano corrente. Conforme determina a Constituição Federal, o servidor faz jus ao adicional de 1/3 de sua remuneração a título de abono de férias. A remuneração do servidor, no período em que usufrui férias, não tem rubrica, natureza de despesa e variação patrimonial diminutiva específica, impossibilitando a separação da remuneração dos servidores em atividade daqueles em gozo de férias. Para tanto a Macrofunção Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento e a Orientação Sof/TSE nº 10/2018, estabelecem as regras para a determinação destes valores. Os duodécimos de férias acrescidos de 1/3 são apropriados conforme orientações contidas na Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento e a Orientação Sof/TSE nº 10/2018. A base de valores para os registros advém de relatório, denominado SGRH, emitido pela Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios/SGP.
- Conforme Ofício Circular SEI nº 979/2025/MF, a partir do exercício de 2026, os encargos patronais sobre a gratificação natalina e remuneração de férias, serão

reconhecidos no passivo, sendo apropriada a despesa por competência, conforme orientações dos itens 4.3 e 5.7 da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento.

- Ajustes de Exercícios Anteriores: são registros efetuados no grupo do Patrimônio Líquido em decorrência de efeitos da mudança de política contábil, retificação de erro imputável a exercícios anteriores que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. As regras específicas dos registros estão contempladas na Macrofunção Siafi – 02.11.41 – Ajustes de Exercícios Anteriores.

3.2.3. Reconhecimento de Receitas

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina não tem fonte própria de receita. Suas despesas são liquidadas utilizando-se de sub-repasses financeiros efetuados mensalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral.

As receitas advindas de recolhimento de multas eleitorais sejam por eleitores e/ou partidos políticos são registradas em conta específica e por procedimento automático, imediatamente, repassados aos respectivos Fundos Partidários/Eleitorais tendo em vista a regra previamente estabelecida no sistema SIAFI. Portanto possuem registros na contabilidade, mas não se somam às disponibilidades do órgão.

3.2.4. Reconhecimento de Despesas

As Despesas são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

- aspecto patrimonial: se utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o como é o caso das despesas correntes ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade, e não efetiva aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de despesas que representam a incorporação de um Ativo como é o caso das despesas de capital.
- aspecto orçamentário: o critério de escrituração e registro das despesas ou dispêndios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, II da Lei nº. 4.320/64: Pertencem ao Exercício Financeiro: II - As despesas nele empenhadas.

Restos a Pagar (RP): Sob o aspecto orçamentário o ato de emissão do empenho constitui a despesa orçamentária gerando os registros contábeis correspondentes para o seu reconhecimento. Para efeito do encerramento do exercício financeiro é considerada a definição de pertencimento ao exercício de competência da despesa para apropriação e classificação da despesa, identificando as regras que estabelecem a apuração das despesas que serão pagas no exercício seguinte.

4. Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina registra os lançamentos contábeis apenas de sua Unidade Gestora Executora, UG 070020, e exerce função de Setorial Contábil por meio da UG 070094. A responsabilidade pela análise e validação das Demonstrações Contábeis fica a cargo da COFC - Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

As atribuições da Coordenadoria estão previstas no art. 70 da Resolução 8.071/2024 (<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2024/resolucao-n-8-071-de-7-de-marco-de-2024>).

O responsável pelo registro da conformidade contábil desde 02/09/2024 é o servidor Claudio Roberto Januário (CRC/SC 046939/O), Técnico Judiciário, lotado na Assistência Setorial Contábil, subordinado à COFC - Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

No TRESC os procedimentos adotados baseiam-se na legislação aplicável, nas NBC TSPs - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 11º edição, no PCASP - Plano de Contas da União, e nas Macrofunções emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, como também as orientações da Setorial Contábil do Tribunal Superior Eleitoral; buscando assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Com isso, busca-se que as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2025, reflitam, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Eleitoral do Santa Catarina - TRE-SC, pois:

- ❖ Todos os ativos, passivos e elementos do patrimônio líquido registrados existem e são da entidade.
- ❖ Todos os eventos registrados, de fato, ocorreram.
- ❖ Foram registrados todos os eventos que deveriam estar registrados, bem como Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido.
- ❖ Os direitos e obrigações são todos controlados.
- ❖ Ativos, passivos e itens do patrimônio líquido estão incluídos nas demonstrações contábeis nos valores apropriados e quaisquer ajustes resultantes de valorização e alocação estão adequadamente registrados.
- ❖ Os eventos estão registrados em contas corretas.
- ❖ Não há inconsistências ou desequilíbrios nas Demonstrações Contábeis.
- ❖ Não há contas contábeis com saldos invertidos.
- ❖ Não houve restrições relativas à Conformidade de Gestão durante o ano de 2025.
- ❖ Não há comprometimento na qualidade das informações contábeis, pois são observadas as orientações e os instrumentos de análise disponíveis no SIAFI.

5. Declaração do Contador

“Declaro que as demonstrações contábeis (o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Variações Patrimoniais, a Demonstração de Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o Balanço Orçamentário, e o Balanço Financeiro), do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), constantes no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, encerradas em 31 de dezembro de 2025, refletem a sua conformidade contábil e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.”

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam: Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª ed.– MCASP e Manual Siafi. São elas:

Balanco Patrimonial: evidencia ativos e passivos do órgão.

Demonstração das Variações Patrimoniais: demonstra o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Balanco Orçamentário: compara os valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento.

Balanco Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. Apresentam informações adicionais que as demonstrações por si só não revelam. Compreendem as informações sobre os principais fatores relacionados ao desempenho e aos resultados do órgão durante o exercício e as premissas que os corroboram sendo evidenciadas pelo contexto da entidade e seu ambiente operacional.

No setor público passaram a ser exigidas a partir do processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público aos padrões internacionais em 2008, quando as definiram como parte integrante das demonstrações à medida que trazem informações adicionais relevantes, complementares ou suplementares às DCASP.

As notas explicativas têm como objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis pelos usuários da informação e da sociedade de forma geral, para que ocorra o entendimento, no contexto adequado, das informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais, legais, fiscais, sociais e de desempenho.

Nota 01 - Caixa e Equivalente de Caixa

Compõe-se do somatório dos valores em caixa e equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

ATIVO					
	2025	AV%	AH%	2024	AV%
ATIVO CIRCULANTE	11.160.687,36	8,08	129,20	8.638.430,07	5,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.086.756,40	5,13	99,83	7.098.948,92	4,76

O saldo do limite de saque com vinculação de pagamentos refere-se a recursos advindos de subrepasses enviados pelo Tribunal Superior Eleitoral. Os recursos são recebidos pelo TRE-SC conforme programação financeira enviada mensalmente pela Coordenadoria de Finanças e Contabilidade ao Órgão Superior e são divididas por fonte, ou seja, para cada forma de pagamento há uma vinculação com o recurso que será utilizado. A análise horizontal demonstra que houve certa estabilidade nos saldos de um período para outro, evidenciando regularidade na execução orçamentária.

Nota 02 - Demais créditos e valores de curto prazo

ATIVO					
	2025	AV%	AH%	2024	AV%
ATIVO CIRCULANTE	11.160.687,36	8,08	129,20	8.638.430,07	5,79
Créditos a Curto Prazo	2.318.279,65	1,68	415,37	558.120,77	0,37
Demais Créditos e Valores	2.318.279,65	1,68	415,37	558.120,77	0,37

Os adiantamentos concedidos referem-se aos registros contábeis de apropriações das folhas de pagamentos. São valores decorrentes de antecipação de salários dos servidores que estarão em férias no mês de janeiro de 2025 e o adiantamento para suprimento de fundos. O aumento de 315%, de 2024 a 2025, pode ser explicado pelo período reduzido para autorização de férias durante 2026, em virtude do período eleitoral, fazendo com que o número de servidores usufruindo férias no mês de janeiro, aumente consideravelmente.

Nota 03 - VPD's Pagas Antecipadamente

Demais créditos a curto prazo		
Ano	2025	2024
VPD's Pagas Antecipadamente	410.425,25	0,00

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão em meses subseqüentes. As despesas serão reconhecidas pelo regime de competência de forma automática pelo sistema SIAFI a partir de cronograma de realização incluso em documento hábil no momento da liquidação do empenho. A partir do exercício de 2025 adotou-se a prática do registro das despesas que demandam pagamento antecipado como seguros, licenças de softwares e assinaturas de periódicos, conforme a competência com indicação de despesa antecipada no SIAFI. A mudança de ótica para o registro do pagamento de seguros, licenças e assinaturas como despesas antecipadas, conforme o regime de competência em consonância com a Estrutura Conceitual, teve aplicação prospectiva conforme critérios da NBC TSP 23.

Nota 04 – Estoques

Referem-se a valores de materiais adquiridos com a finalidade de utilização nas atividades rotineiras da entidade, que ainda não foram utilizados ou tiveram uma destinação específica. São mensurados pelo valor original, observados todos os custos de aquisição e colocação no uso. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04.

ATIVO					
	2025	AV%	AH%	2024	AV%
ATIVO CIRCULANTE	11.160.687,36	8,08	129,20	8.638.430,07	5,79
Estoques a Curto Prazo	1.345.226,06	0,97	137,08	981.360,38	0,66

O saldo contábil em 31/12/2025 representa o valor monetário dos materiais de consumo que estarão disponíveis para utilização nos próximos exercícios. O valor dos estoques cresceu 37,08%, em relação ao exercício anterior devido à preparação para o ano eleitoral de 2026.

Mensalmente a Seção de Contabilidade realiza o confronto de saldos do Relatório de Movimentação de Materiais de Almoxarifado – RMA (expedido pela Seção de Gestão ASI) com os saldos das contas contábeis do SIAFI. Tal procedimento garante a confiabilidade e abrangência dos saldos considerando que eventuais inconsistências são regularizadas antes do fechamento mensal no sistema SIAFI. A movimentação dos itens de estoque, ou seja, as entradas e saídas, ocorrem conforme as solicitações das unidades da Justiça Eleitoral.

Nota 05 - Bens Móveis

Compreendem os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico social. Todos os bens móveis são gerenciados pela Seção de Gestão do Patrimônio através do sistema AsiWeb. As compras são registradas pelo valor das aquisições, acrescidos dos tributos não compensáveis e demais custos necessários para que os bens estejam aptos para utilização. A depreciação dos bens móveis é calculada pelo sistema Asiweb conforme o método de quotas constantes. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens são os constantes na tabela da Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, amortização e exaustão. O incremento de depreciação em aproximadamente 20%, teve reflexo no saldo de Bens Imóveis em 9,37%.

	2025	AV%	AH%	2024	AV%
ATIVO NAO CIRCULANTE	126.984.627,46	91,92	90,36	140.527.891,35	94,21
Imobilizado	121.360.452,77	87,85	90,49	134.119.114,52	89,91
Bens Móveis	79.988.539,52	57,90	90,63	88.261.241,00	59,17
Bens Móveis	130.746.307,73	94,64	100,09	130.624.874,96	87,57
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-50.757.768,21	-36,74	119,81	-42.363.633,96	-28,40

Nota 06 - Bens Imóveis

Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos segundo a definição do MCASP. Subdividem-se entre imóveis registrados no Spiunet e não registrados no Spiunet tendo em vista que:

Nota 06.1) Bens Imóveis de Uso Especial Registrados no SpiuNet:

São os imóveis que tiveram a documentação analisada por equipe especializada da Secretaria de Patrimônio da União - SPU e foram cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET. A SPU utiliza critérios próprios de mensuração inicial dos imóveis, por isso não se utiliza do custo efetivo da construção da obra.

Nota 06.1.1) Edifícios:

São as edificações propriamente ditas, as quais tiveram a documentação analisada por equipe especializada da Secretaria de Patrimônio da União - SPU e foram cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET. A SPU utiliza critérios próprios de mensuração inicial dos imóveis, por isso não se utiliza do custo efetivo da construção da obra.

A depreciação dos bens imóveis registrados no SpiuNet é calculada mensalmente pela Secretaria do Patrimônio da União conforme Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/14. O registro contábil no Siafi é efetuado pela Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN com base em planilha de valores disponibilizada pela SPU. Os valores são lançados em conta redutora de ativo com contrapartida em variação patrimonial diminutiva.

	2025	AV%	AH%	2024	AV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	126.984.627,46	91,92	90,36	140.527.891,35	94,21
Imobilizado	121.360.452,77	87,85	90,49	134.119.114,52	89,91
Bens Imóveis	41.371.913,25	29,95	90,22	45.857.873,52	30,74
Bens Imóveis	41.433.188,31	29,99	90,31	45.880.555,19	30,76
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-61.275,06	-0,04	270,15	-22.681,67	-0,02

No exercício de 2025, duas situações impactaram o saldo da conta Bens Imóveis:

A primeira situação foi um estorno, de um registro efetuado pela SPU no exercício de 2023, de uma parcela considerável do saldo da depreciação acumulada, refletindo em um incremento de 170,15% de 2024 para 2025.

A segunda situação foi uma solicitação da SOF/TSE, em atendimento ao Ofício SEI 154295/2025MGI, o qual solicitou correção cadastral referente à fração ideal de RIP Utilização com inconsistência no SPIUNET. O ajuste solicitado refere-se ao RIP Imóvel 8327000545003, que registra o terreno compartilhado com a Justiça do Trabalho, onde fica situado o prédio dos Cartórios de São José/SC. Segundo o Serviço de Contabilidade Patrimonial da SPU - Secretaria de Gestão de Patrimônio da União, seria necessário o ajuste da fração ideal de utilização do imóvel nos padrões do SPIUNET para regularização da situação. Cabe ressaltar, que a própria SPU efetuou ajuste subsequente eliminando o saldo do RIP 8327000645006 na UG 070020. Foi encaminhado questionamento àquele órgão quanto à regularidade do lançamento, o qual foi confirmado pela SPU, alegando que em virtude da migração do SPIUNET para o novo sistema de gerenciamento de patrimônio

da União, os ajustes do sistema atual estão limitados. A situação gerou um decréscimo no saldo da conta de Bens Imóveis na ordem de 9,78%.

Nota 07 – Intangível

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Destaca-se por ser um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade, gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços conforme preconiza o MCASP 11ª Edição. No TRE-SC todos dos bens intangíveis representam aquisições de softwares.

Os softwares são apropriados pela Seção de Gestão do Patrimônio, ao custo de aquisição, no sistema Asiweb desde o ano de 2020 em decorrência da Orientação SOF/TSE nº 12/2019. A gestão e controle efetivos destes bens são de responsabilidade da Secretaria da Tecnologia da Informação. A vida útil dos bens intangíveis é determinada pelo gestor da contratação, o qual detém o conhecimento técnico para afirmar por qual período o software será utilizado e gerenciado de forma eficaz pela administração. No exercício de 2025 o saldo da conta “Softwares com Vida Útil Definida” ficou em R\$ 8.150.913,43, por outro lado o saldo da conta Softwares com Vida Útil Indefinida foi de R\$ 660.726,73, sendo estes valores a composição do grupo Intangíveis. O cálculo da amortização é realizado pelo sistema Asiweb sob a forma de cotas constantes e registrado no Siafi Web pela Seção de Gestão do Patrimônio. Os softwares não possuem valor residual

Nota 08 – Fornecedores

O saldo da conta Fornecedores em 31/12/2025, foi de R\$ 1.142.448,67 ,representando um decréscimo de 22,76% em relação ao período anterior, mantendo a regularidade da execução orçamentária.

Nota 09 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende valores de terceiros em função de glosas e notas fiscais entre outros.

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	2025	AV%	AH%	2024	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	4.218.561,66	3,05	65,85	6.406.613,00	4,29
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.076.112,99	2,23	62,43	4.927.504,98	3,30

Os depósitos retidos de fornecedores referem-se a glosas de notas fiscais em função de inadimplemento contratual, seja pela falta de serviços ou entrega de materiais. Os valores foram inscritos em Restos a Pagar Processados e foram liberados após indicação dos gestores dos contratos.

Nota 10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, reconhecido no Balanço Patrimonial, demonstra a situação patrimonial líquida do órgão pela diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações. No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

O grupo Patrimônio Líquido é composto basicamente pelos Resultados Acumulados.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	2025	AV%	AH%	2024	AV%
Demais Reservas	151.877,21	0,11	100		
Resultados Acumulados	133.774.875,95	96,84	93,71	142.759.708,42	95,71
Resultado do Exercício	-8.456.231,70	-6,12	-28,80	29.359.144,20	19,68
Resultados de Exercícios Anteriores	142.759.708,42	103,34	124,76	114.430.761,51	76,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	-528.600,77	-0,38	51,31	-1.030.197,29	-0,69
(-) Ações / Cotas em Tesouraria					
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.926.753,16	96,95	93,81	142.759.708,42	95,71

Nota 10.1 – Reservas

Determina o MCASP 11ª Edição que quando o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, esse aumento, deve ser evidenciado diretamente no Balanço Patrimonial onde será debitado em conta de Ativo e creditado em conta de Reserva de Reavaliação (Patrimônio Líquido) não sendo mais admitido o reconhecimento diretamente no resultado do exercício. Em 2025, houve um saldo de R\$ 151.877,21 na conta Demais Reservas, esse saldo foi originado na conta Reavaliação de Bens Imóveis em decorrência do ajuste solicitado pela SPU, o qual foi explanado na Nota 08 - Bens Imóveis.

Nota 10.2 – Resultado do Exercício

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público. Desta diferença ocorreu um déficit de R\$ 8.456.231,70, representando uma redução de 128% em relação ao resultado do período anterior, que pode ser justificada pela redução das VPA's em cerca de 10,77% e a estabilidade no valor das VPD's, além de uma Desincorporação de Ativos no valor contábil de R\$ 7.964.887,64, decorrente do ajuste nos bens imóveis solicitado pela SPU.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2025	AH%	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	294.603.817,23	89,23	330.165.878,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	303.060.048,93	100,75	300.806.733,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-8.456.231,70	-128,80	29.359.144,20

Nota 10.3 – Resultado de Exercícios Anteriores

O valor de R\$ 142.759.708,42 representa o somatório algébrico de todos os resultados de exercícios anteriores desde a criação do ente até o ano de 2025.

Nota 10.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Representam valores registrados no grupo do Patrimônio Líquido cujos fatos geradores ocorreram em anos anteriores em decorrência de mudança de critério contábil ou em atendimento à convergência das normas contábeis ou atendimento.

Foi realizada a baixa de saldo da conta 113110105, no valor de R\$ 528.102,77, por tratar-se de saldo com despesas de adiantamentos de férias no exercício anterior, não baixado no momento próprio de sua competência. Houve também ajuste de saldo de VPA de exercício anterior, recolhida indevidamente para a UG 070020, quando deveria ser recolhida a UG do TRT12ª Região, no valor de R\$ 480,00. Esses lançamentos ocasionaram o saldo devedor de R\$ 528.600,77, na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

Nota 11 - Fluxos de Caixa

Conforme destaca o MCASP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa desempenha um papel crucial na avaliação da liquidez da entidade, permitindo identificar como as decisões administrativas impactaram sua saúde financeira.

No Fluxo das Atividades Operacionais, dos ingressos, 100% referem-se a Outros Ingressos Operacionais que englobam as Transferências Financeiras Recebidas, 98,01%. Entre os Desembolsos Operacionais, 90,17% são relativos a pagamento de despesas com Pessoal/Previdência Social; 8,32% são referentes a Transferências Concedidas e 1,51% são referentes a Outros desembolsos operacionais.

Quanto ao Fluxo de Caixa das atividades de Investimento, não houve ingresso em 2025. Quanto aos desembolsos, 96,54% são referentes à aquisição de ativos não circulantes, e 3,46% referentes a Outros Desembolsos de Investimentos.

Não houve ingressos e desembolsos de atividades de Financiamento.

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composta por recursos aplicados na Conta Única e recursos disponíveis para cumprir com as obrigações assumidas pela execução da despesa, sendo que o saldo final do exercício fechou em R\$ 7.086.756,40. A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de 2025 foi deficitária em R\$ 12.192,52.